



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que a Empresa está regularmente cadastrada na Receita Federal e não possui nenhum fato impeditivo para sua contratação;

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre;

Considerando que o preço está compatível com o de mercado; e

Considerando a previsão legal;

Optou-se pela a escolha da empresa **D. FERREIRA FILHO EIRELI** por se tratar de fornecedor do ramo pertinente e por apresentar proposta de preço mais vantajosa com o menor valor.

Porto Walter – Acre, em 03 de março de 2021.

Robson Rodrigues de Oliveira Lima

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE